



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 17/02/17

DECRETO Nº 761, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o artigo 2º do Decreto 6.405/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera o artigo 2º do Decreto nº 6405/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária – NEMAT será composto pelos seguintes membros:

- I. COORDENADOR
Joubert Jantorno Filho – Seplae
- II. SUBCOORDENADOR
Leonardo Pereira Carvalho - Seplae
- III. MEMBROS
 - a) Joana Martins Mendonça Sodré – Seplae
 - b) Arlindo Corrêa da Silva Rocha – Seplae
 - c) Klodailson Martins Machado Rola – CG

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de fevereiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm